



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

L I D O

Em 27 / 02 / 07

Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro de Indicação N° IND 472 / 2007
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 01 / 03 / 07

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a formalização de convênios para implementação de unidades do SESC, SESI, SENAC e SENAI, na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a formalização de convênios para implementação de unidades do SESC, SESI, SENAC e SENAI, na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 472 / 2007
Fis. N° 01

A presente Indicação sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a formalização de convênios para implementação de unidades do SESC, SESI, SENAC e SENAI, na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.

É dever do Estado assegurar políticas públicas de capacitação e inserção de pessoas no mercado de trabalho, portanto a implantação das unidades propostas trará para àquela localidade, oportunidade de profissionalização a baixos custos, o que com certeza, contribuirá para o desenvolvimento econômico e social dos moradores daquela Cidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2007.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 22 / 02 / 07
Assinatura <i>Berinaldo Pontes</i>
Matrícula 23.243-2